

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00324/21, de 03 de Maio de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.225.012,00 (Dezenove Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Doze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.225.012,00 (Dezenove Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Doze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

II - R\$19.081.012,00 (Dezenove Milhões, Oitenta e Um Mil, Doze Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Maio de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03
de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 20 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Superavit	139.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Superavit	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			144.000,00
PARA:			
04 122 0002 22 01. 2.009	Secretaria Municipal de Adm.n. e Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Superavit	40.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Superavit	400.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm.n. e Finan			450.000,00
PARA:			
15 122 0006 24 01. 2.039	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Superavit	286.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Superavit	784.000,00
3.1.91.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Superavit	150.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Superavit	75.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni PARA:			1.295.000,00
10 122 0013 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.91.00 10010000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário	Superavit	34.500,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Exce.arrec.	3.000,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência-COVID-19		
3.3.90.30.00 12142100	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Exce.arrec.	100.000,00
3.3.90.39.00 12142100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Superavit	484.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	1.201.100,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	268.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Saúde da Família -PSF		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	304.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	35.500,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	640.400,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	69.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Exce. arrec.	21.000,00
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	25.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Superavit	324.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	280.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	1.971.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Exce. arrec.	5.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	200.800,00
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário	Exce. arrec.	15.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	139.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			6.120.300,00
PARA:			
08 122 0011 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Superavit	35.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Superavit	380.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Superavit	80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			495.000,00
18 122 0023 29 01. 2.100	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Superavit	225.327,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Superavit	247.335,00
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Superavit	48.050,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultu PARA:			520.712,00
04 122 0020 29 02. 2.101	Manutenção das Ativ. Adm/Agricultura Manutenção das Ativid. Adm/Agricultura		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Superavit	60.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Superavit	80.000,00
TOTAL Manutenção das Ativ. Adm/Agricultura PARA:			140.000,00
12 361 0005 33 08. 2.111	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Superavit	1.500.000,00
3.1.91.13.00 11130000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Superavit	60.000,00
12 361 0005 2.112	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Superavit	8.000.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03
de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		9.560.000,00
	PARA:		
12 122 0024 34 01. 2. 123	Sec. Mun. de Educação, Esp. Cult. e Turismo Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3. 1. 90. 11. 00 11110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação Superavit		500.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cult. e Turi		500.000,00
	TOTAL GERAL		19.225.012,00

Monte Alegre, 03 de Maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL